

Autorização Definitiva nº DREN/231

Averbamentos

Por despacho do Director Regional Adjunto, de 1/10/2009, foi homologada a Direcção Pedagógica, constituída pelos elementos abaixo designados, com efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010: -----

- Emanuel Rebele de Azevedo -----

- Sónia Marisa Ferreira Vieira -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Janeiro de 2010. -----

-----O Director Regional-----


Direcção
António Leite
Director Regional

Por despacho do Director Regional Adjunto de 2009/10/23 foi autorizado o funcionamento dos cursos básicos de: Fagote, Percussão, Oboé, Tuba e Trombone, em regime de planos e programas oficiais. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 20 de Janeiro de 2010. -----

-----O Director Regional-----


Direcção
António Leite
Director Regional

Autorização Definitiva DREN/n.º231

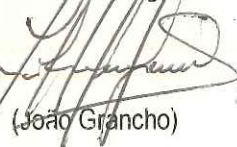
AVERBAMENTOS

Por despacho da então Diretora Regional de Educação, datado de 2010/08/11, foi homologada a Direção Pedagógica constituída por Emanuel Rebelo de Azevedo, Sónia Marisa Ferreira Vieira e Mónica patricia Nunes dos Reis de Oliveira Pombo, de acordo com o determinado no artigo 10.º, do Capítulo V, da Lei n.º9/79, de 19 de março e artigos 42.º e 43.º, do Decreto -Lei n.º553/80, de 21 de novembro. -----

Por despacho do Director Regional de Educação, datado de 2012/05/31, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico e Secundário de Música, nas variantes instrumentais: Acordeão, Contrabaixo, Flauta de Bisel, Guitarra Portuguesa, Harpa, Órgão e Violeta, ao abrigo da legislação em vigor. -----

A Direção Regional de Educação do Norte, 9 de julho de 2012.

O Diretor Regional


(João Grancho)

Autorização Definitiva DREN / nº 231

Averbamentos

Por despacho do Director Regional, de 18 de Fevereiro de 2011, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Dança, em regime de planos e programas oficiais, sendo a lotação escolar para o **ensino da dança** definida em 40 (quarenta) alunos turno/hora, distribuída da seguinte forma: -----

---- Aulas teóricas – 20 (vinte) -----

---- Aulas práticas – 20 (vinte) -----

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o Curso Complementar de Instrumento, nas variantes de: Fagote, Percussão, Oboé, Tuba e Trombone, em regime de planos e programas oficiais. -----

O estabelecimento de ensino manteve a lotação escolar definida para o **ensino da música**, ou seja de 88 (oitenta e oito) alunos turno/hora, alterando-se, contudo, a sua distribuição: -----

---Aulas teórico – 67 (sessenta e sete) -----

---Aulas práticas – 21 (vinte e um) -----

O estabelecimento de ensino alterou a morada para Rua Nova, n.º112, 4000-089 Amarante. -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 04 de Abril de 2011 -----

----- O Director Regional -----

Direcção

António Leite
Director Regional

Autorização Definitiva DREN / nº 231

Averbamentos

Por despacho do Director Regional, de 18 de Fevereiro de 2011, foi autorizado o funcionamento do Curso Básico de Dança, em regime de planos e programas oficiais, sendo a lotação escolar para o **ensino da dança** definida em 40 (quarenta) alunos turno/hora, distribuída da seguinte forma: -----

---- Aulas teóricas – 20 (vinte) -----

---- Aulas práticas – 20 (vinte) -----

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar o Curso Complementar de Instrumento, nas variantes de: Fagote, Percussão, Oboé, Tuba e Trombone, em regime de planos e programas oficiais. -----

O estabelecimento de ensino manteve a lotação escolar definida para o **ensino da música**, ou seja de 88 (oitenta e oito) alunos turno/hora, alterando-se, contudo, a sua distribuição: -----

---- Aulas teórico – 67 (sessenta e sete) -----

---- Aulas práticas – 21 (vinte e um) -----

Direcção Regional de Educação do Norte, 21 de Fevereiro de 2011 -----

----- O Director Regional -----

António Leite
Director Regional



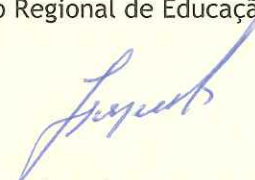
AVERBAMENTO

Autorização Definitiva de Funcionamento DREN/Nº 231, de 08.06.2009
[Centro Cultural de Amarante - Maria Amélia Laranjeira - Escola de Música e Dança]

Por despacho exarado pela Senhora Subdiretora-geral da Administração Escolar, em 11.07.2016, foi concedida autorização de funcionamento do Curso Secundário de Dança, a partir do ano letivo 2016/2017. -----

Direção de Serviços da Região Norte, em 28 de julho de 2016

O Delegado Regional de Educação da Região Norte


[José Octávio Soares Mesquita]

Direção de Serviços da Região Norte

Rua António Carneiro, 98
4349-003 Porto PORTUGAL
Tel.: (351) 225 191 900 Fax: (351) 225 191 999
Website: www.dren.min-edu.pt
E-mail: atendimento.dsrn@dgeste.mec.pt

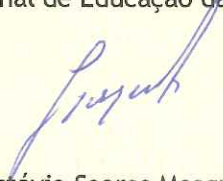
AVERBAMENTO

Autorização Definitiva de Funcionamento DREN/Nº 231, de 08.06.2009
[Centro Cultural de Amarante - Maria Amélia Laranjeira]

Por despacho exarado pela Senhora Diretora-geral da Administração Escolar, em 27.10.2017, foi concedida, a título excecional, autorização de funcionamento para a variante de Órgão, do Curso Básico e Secundário de Música, nos termos do número 2, do artigo 68.º, do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 152/2013, de 04 de novembro, com efeitos a partir do ano letivo 2017/2018. -----

Direção de Serviços da Região Norte, em 28 de novembro de 2017

O Delegado Regional de Educação da Região Norte


[José Octávio Soares Mesquita]